

□  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1102, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

Revoga a Portaria nº 1.402/2022/PROGEPE, que autorizou o servidor LIZANDRO LEMOS LUZ, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.027057/2022-12, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 02/10/2023, a Portaria nº 1.402/2022/PROGEPE, e suas alterações, publicada no Boletim de Serviço nº 225, de 13/12/2022, que autorizou o servidor LIZANDRO LEMOS LUZ, Assistente em Administração, SIAPE 2124504, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

*Portaria nº 1102/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 178, de 29 de Setembro de 2023.*